

**COMPOSIÇÃO DO BDI
SEM DESONERAÇÃO
OBRAS E EDIFICAÇÃO**



Obra: Obra: Escola Tipo 1 - Opção 127V
Bancos: SINAPI (01/2026) - FNDE
Revisão: 0,00
Data: 22/06/2026 **Local:** Presidente Olegário-MG
Tipo de Obra: Obras e Edificação

Percentual de base de cálculo para o ISS: 100,00%
Alíquota do ISS: 3,00%

Itens	Siglas	Adotado (%)	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (COFINS 3,00% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS para obras 3,00%)	ISS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Tributos (Sem Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO		19,85%	19,85%	23,54%	27,54%

O BDI desta planilha foi calculado conforme as diretrizes do Acórdão 2622/2013 - TCU, aplicável à tipologia construção de edifícios

Fórmula:
$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*1+L}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Responsáveis Técnicos: Flávio Diórgenes Cassimiro - Eng. Civil CREA-MG: 253.560/D
 Luiz Fernando Oliveira Silva - Eng. Civil CREA-MG: 249.506/D